

SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Presente o pedido de isenção de pagamento, efectuado com base no n.º 5 do artigo 15.º da Postura em nome de António José Pereira Faria, utente de RSU n.º 38828 - O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação: “Exmo. Senhor Vereador. O Utente António José Pereira Faria está a requerer a isenção de pagamento da tarifa de RSU, com base no disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Postura, uma vez que o estabelecimento de café está fechado desde Fevereiro de 2002.

Tal declaração foi confirmada pela Junta de Freguesia.

O pedido reúne pois condições para ser deferido.

À consideração superior de V. Exa..”

O Exmo. Senhor Vereador Fernando Marinho exarou o seguinte despacho: “Será de deferir nos termos da informação, contudo a competência é da Câmara Municipal de Felgueiras, pelo que deverá ir à próxima reunião.” -----

Deliberação – Baixe à Fiscalização Municipal para confirmar se o estabelecimento se encontra encerrado e em caso afirmativo, desde quando.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-